

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro do período do ano de 2023. Aos 07 dias do mês de março do ano de 2023 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às quatorze horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Pedro de Moraes Vieira, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores José Iranilton de Santana e Heronildo Ponciano de Lemos, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Antônio da Silva, Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, Josias Alexandre Alves da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, José Paulo Medeiros da Silva e Jones Fernando de Lima Moura. Visto que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Pedro de Moraes Vieira deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Parecer nº 02/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento recomendando a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Macaparana, Pernambuco, referente ao exercício de 2019 sob gestão do ex Prefeito Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas, Processo TC nº 20100214-0. Apresentação e leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Palavra facultado ao Vereador Josias Alexandre Alves da Silva, quero começar externando meu voto contrário e dizer que ainda precisávamos de um auxílio jurídico, deste modo houve um empasse nesse parecer, encontramos vários pontos que precisaria de olhar jurídico, pois somos vereadores e não advogados, pode observar que demoramos a assinar justamente por pensar que iria trazer o jurídico. Sabemos que essas contas têm várias irregularidades, como na merenda escolar e outras coisas. Digo aqui que meu voto e contra a prestação de contas do Ex. Prefeito Maviael Cavalcanti. A palavra foi facultada ao Vereador Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti e o mesmo dispensou. A palavra foi facultada ao Vereador José Aguielo de Arruda Filho, quero deixar minha tristeza por não está sendo transmitido pela rádio, imagina a importância dessa transmissão da sessão de hoje que se trata da aprovação das contas do Ex. Prefeito Maviael Cavalcanti onde tínhamos votado nas contas do Exmo. Paulo Barbosa onde o parecer pediu pela reprovação e depois voltou atrás, o que mudou antes eram contra e depois com ressalvas? Digo, pois, que votarei a favor por entender que do mesmo jeito que as do Prefeito aprovada com ressalvas a do Ex. Prefeito também deveria ser. Quero dizer ao presidente que realmente é importante os advogados, mas sei que o senhor irá providenciar pois acredito em suas palavras. A palavra foi facultada ao Vereador José Antônio da Silva e o mesmo a dispensou. A palavra foi facultada ao Vereador Heronildo Ponciano de Lemos e o mesmo a dispensou. A palavra foi facultada ao Vereador Adaias Lucena dos Santos JR e o mesmo a dispensou. A palavra foi facultada ao Vereador José Iranilton de Santana e o mesmo a dispensou. A palavra foi facultada ao Vereador José Paulo Medeiros da Silva, em relação a prestação de conta eu voto de acordo com o tribunal de contas. Eu sei o quanto é difícil a questão do executar, mas por outro lado temos que entender que precisamos cumprir a lei, no meu entendimento quando o tribunal pede que aprove mesmo estando com

ressalvas, mesmo entendendo que existem falhas, mas que são sanáveis. Eu acompanho o tribunal sendo favorável à aprovação. A palavra foi facultada ao Vereador Jones Fernando de Lima Moura, na tarde de hoje que está casa delibera sobre o parecer prévio das contas do Ex. Prefeito Maviasel, Cavalcanti, referente ao exercício de 2019, eu tive a preocupação de me aprofundar no relatório realizado pela conselheira Alba Magalhaes, relatório contendo diversas irregularidades que a seu final vota pela rejeição das contas. Na minha opinião três delas gravíssimas, que não poderia ter passado em despercebido pelos demais conselheiros do Tribunal, eu me prendo a questão da despesa de pessoal acima do permitido pela Lei de responsabilidade fiscal, lembro-me que houveram muitos projetos de Lei pedindo abertura de crédito, que está casa se manifestou eu particularmente por saber que a, mas de um ano o postinho da Alvorada estava sem medico, e o Prefeito pedindo crédito para despesa de pessoal. Eu como vereador deste Município não posso votar a favor das pautas desta tarde, pelo simples fato que a conselheira identificou despesas com pessoal acima do limite estabelecido por Lei. Lembro-me ainda que o Ex. Prefeito pediu aditivo para pagamento dos funcionários contratados, naquele momento o que pude fazer foi pedir que o mesmo antes de mandar projeto desta natureza que ele tivesse a hombridade de colocar o médico no postinho da Alvorada. Outra questão e o descumprimento dos vinte e cinco por cento do desenvolvimento do ensino, não posso passar despercebido um detalhe como este pois o mesmo trouxe prejuízos para os estudantes. E é em nome desses estudantes que vou me manifestar para rejeição dessas contas. O fundo de previdência também sofreu com o recolhimento menor do que o devido, um valor de um milhão quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos, penalizando assim o Funcionário Público. Eu como Funcionário Público, me sinto atingido pelo não recolhimento deste valor. Gostaria de votar a favor, mas se o Tribunal tivesse aplicado uma multa, deste modo fico tranquilo para votar contra. Quero parabenizar Alda Magalhaes pela iniciativa e por se dispor a analisar todos os detalhes, e respeito os demais conselheiros, mas eu na minha opinião não me acho na condição de votar favorável, pois não me enquadro nessas ressalvas. A palavra foi facultada ao Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, no dia de hoje votamos as contas do Ex. Prefeito Maviasel Cavalcanti, vemos muitas irregularidades, vemos também muitas coisas que não deveria ter acontecido, fiz um levantamento em relação ao posicionamento oposição se mantendo ao contrario as contas do atual Prefeito Paulo Barbosa, o Vereador José Aguielo de Arruda Filho disse que votou contra ao parecer mesmo o parecer sendo pela aprovação ou seja dois pesos e duas medidas, acredito que todo o investimento feito pelo bem do povo é de grande importância, acredito que os Vereadores deveriam ter se pronunciado para que a população veja os pontos de cada um. A dez dias atrás eu e o Vereador Josias Alexandre pedimos um advogado para fazer o parecer das contas de 2019, pois fica complicado fazer as coisas sem auxílio de um jurídico. Pois somos vereadores e não advogados para dá um parecer embasado, três pontos que fazem meu voto ser contrário, educação, saúde e o fundo de previdência por fazer aporte financeiro, deveria ter feito alíquota suplementar para sanar os problemas. Colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 foi aprovado por oito votos favoráveis e três votos contra. Sem mais matérias em pauta, o Presidente faculta a palavra aos vereadores no tema livre da presente sessão. A palavra foi facultada ao Vereador José Iranilton de Santana, hoje essa casa deu mais uma demonstração de

transparência foi aprovado por oito votos a três as contas referentes a 2019 do Ex. Prefeito Maviael Cavalcanti, em 2021 eu tive a oportunidade de votar em duas contas do Ex. Prefeito Maviael Cavalcanti e do atual Prefeito Paulo Barbosa, e votei a favor das duas por seguir um pontos importantes que é o do Tribunal de Contas de Pernambuco, pois quem seria eu divergir do Tribunal de Contas, vou além, próximo ano chegara mais contas e se o povo quiser e Deus permitir eu estarei aqui votando conforme o Tribunal de Contas. A palavra foi facultada ao Vereador José Aguielo de Arruda Filho, hoje todo mundo votou conforme suas responsabilidades, quero parabenizar ao Vereadores que aprovaram as contas do Ex. Prefeito Maviael Cavalcanti, votei a favor as contas e quero parabenizar ao mesmo por terminar a vida política de forma integra. Quero deixar meus parabéns as mulheres pelo seu dia. O Exmo. Sr. Pedro de Moraes Vieira, finaliza a sessão dizendo, chegamos ao final da sessão onde a mesma era para tratar das contas de 2019 do Ex. Prefeito Maviael Cavalcanti, a sua aprovação se deu por oito votos a três desde modo o Ex. Prefeito teve suas contas aprovadas. Tivemos um acontecimento na sessão onde tive que fazer uma pausa de dez minutos como está descrito no regimento, conseguimos estabelecer a ordem e conseguimos finalizar com eficiência. Respondendo aos dois colegas que cobraram o jurídico, quero dizer que a casa tem jurídico e que o mesmo está a disposição de qualquer Vereador, também dizer que não houve registro por partes doas assessores ou funcionários da casa nada referente a procura do jurídico, continuamos com o compromisso do diálogo e a questão do jurídico mesmo que o regimento não preveja isso, mas que entendemos que é importante já está à disposição. Com relação as contas sou a favor pelo simples fato de seguir o tribunal e por ter ciência que o mesmo tem a competência para nortear o caminho, não concordo com quem votou contra, mas respeito. Sem mais nada a tratar o Exmo. Presidente Pedro de Moraes Vieira, e agradeceu a presença de todos, deixa marcada a próxima sessão para o dia 13 de março de 2023, na mesma hora, no mesmo local, salvo motivo de forma maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Secretária Izoleide Francisca da Silva.

[Handwritten signatures and names in blue ink]
 Izoleide Francisca da Silva, Maviael Cavalcanti, José Aguielo de Arruda Filho,
 Antonio da Silva, Paulo Barbosa, Pedro de Moraes Vieira

XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX